



CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

APROVADO
03/11/25
Assinatura

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB AO EMPRESÁRIO ANDERSON ANDRÉ DOS SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE BARAUNENSE.

O Vereador da Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º

Fica concedido ao Senhor Anderson André dos Santos, brasileiro, nascido em 30 de dezembro de 1986, natural de Ceilândia/DF, filho de André Pequeno dos Santos e Eronides Marreiro dos Santos, o Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, tecnológico e social do município.

Art.2º

A presente homenagem é motivada pela destacada trajetória do homenageado, que chegou à cidade de Baraúna no ano de 2000, consolidando-se como **empresário do ramo de fornecimento de internet** no ano de 2018, contribuindo significativamente para o avanço da conectividade e modernização local.

Art.3º

Com visão empreendedora e compromisso com o progresso da cidade, **Anderson André dos Santos** tornou-se referência no setor tecnológico, ampliando o acesso à comunicação digital e promovendo inclusão e oportunidades para cidadãos, empresas e instituições baraunenses.

Art.4º

O Título será entregue em sessão solene designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades, familiares, colaboradores e representantes da sociedade civil.

Art.5º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 03 novembro de 2025.

JOHNATHAN GOMES DE OLIVEIRA
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna/PB